



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 180/2017.



Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Providenciar junto a Secretaria responsável uma “caçamba de lixo grande” para a área do Acampamento - Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessário visando atender às necessidades de limpeza e higiene dos moradores do local, pois os mesmos necessitam de um local adequado para depositarem os seus lixos.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2017.

Semente Consulta
Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Fernando do Zé Luiz do Posto)
Vereador-autor

